



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: CAA – DER Capivari

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 432/2020

Data: 01/10/2020

Assunto: Contratação Docente aos já inscritos no Processo de Atribuição de aulas 2020

Senhores Diretores e GOES,

A CAA da DER Capivari, diante da perspectiva de novas contratações de docentes de acordo com o [COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/CGRH 2020.2 - Nº118](#) e baseado no documento: [Orientação sobre a operacionalização da Contratação Docente referente ao Comunicado Externo Subsecretaria/CGRH2020.2 – Nº 118 de 29 de setembro de 2020](#). Informa que:

1. As unidades escolares que possuem docentes com aulas em reserva, de acordo com a **questão 2.4** do [Boletim Informativo CGRH 1/2020](#), podem realizar a contratação imediata do docente após a verificação de todos os documentos pertinentes.

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

2. As situações de ordem judiciais serão também imediatamente atendidas, para tanto, esse procedimento será feito como até o momento, de forma manual na DER Capivari.
3. Para os demais casos: o sistema de atribuição online da SEDUC considerará a **manifestação de interesse dos docentes candidatos à contratação a partir de 14/10/2020**; para tanto se faz necessário que os candidatos estejam devidamente inscritos no processo de atribuição de aulas 2020.
4. O Diretor de Escola, ao consultar a situação funcional e constatar que o docente indicado pelo sistema de atribuição online é um docente candidato à contratação, **deve contatar o candidato e orientar com relação aos documentos a serem entregues para celebração do contrato e informar a CAA da DER Capivari por e-mail (aulascapivari@gmail.com) sobre a quantidade de contratos celebrados, para que seja respeitado o número limite de contratados disponíveis na DER Capivari**; Em caso dúvidas a DER está disponível para esclarecimentos que couber.
5. **Após o docente novo ter seu contrato celebrado**, entrará no fluxo normal de participação de atribuição, devendo o Diretor de Escola insistir na participação desse docente nas manifestações de interesse no sistema de atribuição online, quando estiver com menos de 19 aulas atribuídas, de acordo com o §4º do Artigo 29 da Resolução SE 71/2018.
6. Segue a adequação do cronograma de atribuição online para a semana de 12/10/2020, devido ao feriado:

13/10	Conferência de saldo
14/10	Conferência de saldo até 13:40 h
14/10	Manifestação de interesse a partir das 14:00 h
15/10	Manifestação de interesse
16/10	Atribuição e Atribuição em Reserva aos docentes candidatos
19/10	Tornar sem efeito a reserva, se necessário, para conferência de saldo

De acordo:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.



Diretoria de Ensino  
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



Diretoria de Ensino  
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)